



DECRETO Nº 9.847, de 28 de novembro de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
28/11/2024
Jupf-

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Cultura (Comuc), nomeado através do Decreto nº 7.817/2021 e reconduzido através do Decreto nº 9.549/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal de Cultura (Comuc), protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc), através do Processo Administrativo nº 8.819, de 21/10/2024;

Considerando que os membros do Comuc foram nomeados através do Decreto nº 7.817/2021 e reconduzidos através do Decreto nº 9.549/2024;

Considerando que o membro a ser alterado é o titular representante de Entidades da Sociedade Civil, com sede em João Neiva, no seguimento Artesanato, Artes Plásticas e Visual;

Considerando que o pleno funcionamento do Comuc é imprescindível para garantir uma gestão de qualidade e integrar ainda mais o serviço público com os anseios da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas a alínea “e” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.817/2021, reconduzido através do Decreto nº 9.549/2024, conforme descrito abaixo:

Art. 1º

I. Representantes do Poder Executivo:

e) Secretaria Municipal de Agricultura (Semag):
Titular: Rafaela Melim Grazzioti
Suplente: Celso Feu Correa

II. Entidades da Sociedade Civil, com sede em João Neiva:

a) Artesanato, Artes Plásticas e Visual:
Titular: Maria da Penha dos Santos



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 28 de novembro de 2024.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 28 de novembro de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina